



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 869 /2021

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 08/12/2021

**ASSUNTO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PARA  
ACOMPANHAMENTO DE AGRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS – PCAE**

PÚBLICO ALVO: Todas as Escolas da Diretoria, Supervisão de Ensino, Núcleo Pedagógico.

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PARA ACOMPANHAMENTO DE AGRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS – PCAE**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Americana, nos termos da Resolução SEDUC – 3, de 11/01/2021, alterada pela Resolução SEDUC-10, de 18/01/2021 comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes para preenchimento de posto de trabalho, na função de Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas (Pcae), nas escolas sob sua jurisdição.

#### **I – Das vagas:**

**11 (onze) vagas.**

#### **II - Dos requisitos de habilitação:**

Para o exercício da função de Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas (Pcae), o docente deverá:

1. - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a

designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

2. - contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
3. - ser portador de diploma de licenciatura plena.

### **III - Atribuições da Função:**

Conforme inciso II do artigo 5º da Resolução SEDUC – 3, de 11/01/2021.

### **IV - Da carga horária:**

A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todas as escolas do agrupamento ao longo da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola.

### **V - Previamente à designação, o docente selecionado deverá apresentar:**

1. Cópia dos Documentos Pessoais (RG/CPF);
2. Cópia de Histórico Escolar e Diploma de Licenciatura Plena;
3. Documento que comprove minimamente 3 anos de experiência no magistério público estadual (Certidão de Tempo de Serviço (CTS) ou Declaração do Diretor de Escola ou Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2021 (SED));
4. Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
5. Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
6. Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
7. Parecer CAAS favorável a designação (caso seja readaptado);
8. Termo de Anuência do Diretor de Escola (caso seja de outra DE);
9. Declaração de horário para expedição de ato decisório para acúmulo, se necessário.

### **VI - Dos critérios de seleção**

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

1. -Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
2. - Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
3. - Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica;
4. - Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

## VII - Da inscrição e cronograma:

O procedimento será realizado por meio digital devendo o candidato:

**- De 09/12/2021 até o preenchimento de todas as vagas:** inscrever-se preenchendo o link:

<https://forms.gle/rMauKsiufL6oCyTd8>

- O interessado deverá fazer o login com uma conta do gmail/google (institucional ou pessoal) para preencher o formulário e anexar o currículo acadêmico.

**- A partir de 10/01/2022:** A Comissão entrará em contato com os candidatos selecionados.

## VIII - Disposições finais:

a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com o Dirigente de Ensino.

Americana, **08 de dezembro de 2021.**

RESPONSÁVEL:

Bruna Mariano Mito  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE